

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito especial de Cr\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas a ser realizada com a obra de escoamento de águas pluviais na Rua Hildebrando da Macedo.

Função 13 - Saúde e Saneamento

Programa 74 - Saneamento

Subprograma 448 - Saneamento Geral

Projeto - Escoamento de Águas Pluviais

8110.00 - Obras Públicas: Cr\$ 125.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seq. intencional:

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 08 - Administração Financeira

Subprograma 021 - Administração Geral

Atividade 2.09 - Manutenção da chefia do Serviço de Finanças

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas: Cr\$ 30.000,00

Subprograma 030 - Administração de Receitas

Atividade 2.11 - Manutenção do Setor de Tributações

3250.00 - Contribuição de Previdência Social: Cr\$ 15.000,00

Função 10 - Habitação Urbanismo

Programa 58 - Urbanismo

Subprograma 275 - Vias Urbanas

Atividade 2.21 - Manutenção do Serviço de Ruas e Avenidas

4140.00 - Material Permanente: Cr\$ 40.000,00

Programa 60 - Serviços de Utilidade Pública

Subprograma 325 - Limpeza Pública

-segue-

= DECRETO - Nº 16/77, de 26 de Agosto de 1.977 =

-(cont. fls.02)-

Atividade 2-22 - Manutenção de Serviço de Limpeza Pública

6140.00 - Materiais Permanentes R\$ 10.000,00

Subprograma 1 326 - Serviços Funerários

Atividade 2-23 - Manutenção do Serviço Funerário

3111.02 - Despesas Variáveis: R\$ 12.000,00

4110.00 - Obras Públicas: R\$ 10.000,00

4140.00 - Materiais Permanentes: R\$ 3.000,00

Função 11 - Indústria, Comércio e Serviços

Programa 63 - Comércio

Subprograma 353 - Comercialização

Atividade 2-26 - Manutenção do Mercado Municipal

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$ 5.000,00

ARTIGO TERCEIRO - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Curitiba, 26 de Agosto de 1.977.

Flavio

= LONGINO DA CUNHA =

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, NOS DIAS 26 DE AGOSTO DE 1977

DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1.977)

= PAULO ROBERTO MARTINELLI =

- Serviço de Administração -